
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 261, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1949

Abre o crédito especial de Cr\$ 120,00 a favor de Manoel Miranda da Silva.

Publicado em 28/01/1950.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ